



# MANUAL

**NFS-e – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

**Rotinas do Tomador**

## Sumário

CONTEXTUALIZAÇÃO.....	3
Benefícios para o Prestador de Serviços.....	3
Benefícios para o Tomador de Serviços - Pessoa Jurídica.....	4
Benefícios para o Tomador de Serviços - Pessoa física.....	4
ROTINA PARA USUÁRIOS CONTRIBUENTES.....	5
O SISTEMA DE NFS-e.....	5
Funcionalidade.....	5
ACESSO AO SISTEMA.....	6
Login.....	6
Formas de Funcionamento.....	7
CONTEÚDO DO SISTEMA.....	7
Modulo Administrativo.....	7
NFSE>Administrativo>Cadastro>Usuários.....	8
NFSE>Administrativo>Cadastro>Mensageria.....	8
Módulo Contribuinte.....	9
TOMADORES.....	9
NFSE>Contribuinte>Tipos>Prestador/Tomador>DMS>Serviços Tomados.....	9
NFSE>Contribuinte>Tipos>Prestador/Tomador>Guia>DMS>Consulta.....	14
NFSE>Contribuinte>Tipos>Prestador/Tomador>Guia>DMS>Geração (Serviços Tomados).....	15
NFSE> Contribuinte>Tipos>Prestador/Tomador>Consultas> Protocolo.....	15
NFSE>Contribuinte>Tipos>Prestador/Tomador>Relatórios>Livro Fiscal.....	16

## CONTEXTUALIZAÇÃO

Este manual tem como objetivo apresentar a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) que será utilizado pelos contribuintes prestadores de serviço para gerar as notas fiscais Eletrônicas, permitindo assim que sejam transferidas informações de documentos emitidos e armazenados eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de Serviços.

Consiste na alteração da sistemática atual de emissão de nota fiscal em papel por nota fiscal de existência apenas Eletrônica (digital). Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, em sistema próprio da Prefeitura, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de Serviços e consequente incidência de ISS.

Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e recepção, pelo fisco.

O sistema NFS-e está de acordo com o Modelo Conceitual desenvolvido pela Câmara Técnica constituída pela ABRASF – Associação Brasileira de Secretarias de Finanças.

Pelo Sistema, o contribuinte passa a realizar todo seu controle fiscal através de registros em programa de computador.

O sistema NFS-e implantado pela Secretaria Municipal de Fazenda, vai simplificar a vida dos emissores de notas de serviços e gerar créditos para seus clientes (cidadãos e empresas da cidade). A NFS-e substitui gradativamente as tradicionais Notas Fiscais impressas. A implantação do sistema proporciona benefícios gerais bem como específicos para os seus Usuários, destacam-se:

- Redução do custo de impressão para prestadores de Serviços;
- Simplificação de obrigações acessórias aos Contribuintes;
- Mínimo Impacto na Atividade do Contribuinte;
- Eliminação de erros de cálculo e de preenchimento de documentos de arrecadação;
- Validade jurídica do Documento eletrônico;
- Política de Contingências e Segurança;
- Controle em Tempo Real, pelo Fisco, das operações Realizadas;
- Aperfeiçoamento do combate à sonegação.

### **Benefícios para o Prestador de Serviços**

- Poderá utilizar como crédito para abatimentos de acordo com programas da Prefeitura;

- Redução de custos de impressão e de armazenagem da NFS-e;
- Dispensa de Autorização para impressão de Documentos Fiscais – AIDOF para a NFSe;
- Emissão de NFS-e por meio da internet, com preenchimento automático dos dados do tomador de Serviços, desde que conste da base de dados do sistema;
- Geração automática da guia de recolhimento por meio da internet;
- Possibilidade de envio de NFS-e em formato .pdf e .xml por e-mail;
- Maior eficácia no controle gerencial de emissão de NFS-e;
- Simplificação das obrigações acessórias;

#### **Benefícios para o Tomador de Serviços - Pessoa Jurídica**

- Geração automática da guia de recolhimento por meio da internet, no caso de substituto tributário;
- Possibilidade de recebimento de NFS-e por e-mail;
- Maior eficácia no controle gerencial de recebimento de NFS-e e geração de DMS;
- Simplificação das obrigações acessórias;
- Redução da carga tributária individual ou recebimento de premiação de acordo com o incentivo escolhido pela Prefeitura;

#### **Benefícios para o Tomador de Serviços - Pessoa física**

- Possibilidade de recebimento de NFS-e por e-mail;
- Redução da carga tributária individual ou recebimento de premiação de acordo com o incentivo escolhido pela Prefeitura;
- Utilização do sistema para créditos;

**ROTINA PARA USUÁRIOS CONTRIBUINTES**  
**INSTRUÇÕES INICIAIS**  
**USUÁRIOS**

Adotaram a NFS-e como documento fiscal de sua emissão em substituição à Nota Fiscal manual:

- Os contribuintes definidos pela administração tributária do Município para que passem a proceder a emissão de documento fiscal mediante o uso do sistema;
- Os contribuintes que, tendo requerido a adoção do sistema, tiverem deferido seu pedido;

O módulo NFS-e admite cinco tipos de usuários:

- O usuário CONTRIBUINTE PRESTADOR, que tem acesso às informações relativas a seu cadastro e documentos por si gerados, podendo gerar suas próprias NFS-e;
- O usuário CONTRIBUINTE EVENTUAL, que tem acesso às informações relativas a declaração mensal de serviço prestado;
- O usuário CONTRIBUINTE TOMADOR, que tem acesso às informações relativas aos documentos correspondentes a serviços por ele tomados;
- O usuário CONTADOR, que tem acesso às informações relativas aos contribuintes vinculados a sua responsabilidade de escrituração fiscal;
- O usuário INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

**O SISTEMA DE NFS-e**

**Funcionalidade**

O sistema oferece ao contribuinte a possibilidade de emitir sua Nota Fiscal de Serviços eletronicamente de forma rápida e ágil. Por ser um sistema via Internet faz-se necessário que o contribuinte obtenha junto à Prefeitura a senha de acesso.

Todos os contribuintes obrigados a apresentar Nota Fiscal de Serviços poderão utilizar esse serviço e emitir eletronicamente sua NFS-e. Vale ressaltar que o serviço fica disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana e poderá ser acessado de qualquer localidade no horário que o contribuinte desejar.

O presente manual é destinado ao uso dos contribuintes que também emitirão a NFS-

e através de seu próprio sistema com comunicação on-line, direta e permanentemente com o site da Prefeitura, e pelos contribuintes que queiram emitir seus documentos fiscais diretamente no site da Prefeitura.

## **ACESSO AO SISTEMA**

### **Login**

Ao acessar o endereço do sistema de NFSe, abrirá a seguinte tela:

O acesso somente poderá ser procedido por pessoas previamente cadastradas e autorizadas mediante concessão de login e senhas próprias. O acesso deverá ser através da tela de acesso que possui o seguinte conteúdo;

- Campo Login: que deverá ser preenchido com a identificação cadastrada pelo usuário em acesso (CNPJ e/ou CPF) do prestador e/ou tomador;
- Campo Senha: que deverá ser preenchido com a senha que identifica o usuário em acesso;
- Botão Entrar: que deve ser clicado para acesso ao sistema após a indicação de usuário e senha. O clique no botão após a colocação de usuário e senha corretos resulta na entrada do sistema dando possibilidade ao usuário utilizá-lo segundo as possibilidades de uso que lhe são características e estão liberadas;
- Cadastro Eventual: Onde será feito o Cadastro para solicitação de login e senha para acesso ao sistema dos prestadores/tomadores de serviços eventuais. Este cadastro terá a aprovação do setor responsável da Prefeitura;
- Verificar NFSe: Onde poderá ser validada a Nota Fiscal Eletrônica, através do CNPJ do prestador número do RPS e o Código de Verificação, dados impressos na NFSe.
- Nota Fiscal Avulsa
- Esquecimento da senha e primeiro acesso ao sistema:

No caso de esquecimento da senha de acesso ao sistema é possível recuperá-la mediante clique em “Não consegue acessar a sua conta”. Neste caso o sistema de NFSe abrirá um quadro pedindo o Email, ao qual deverá ser digitado o mesmo que foi identificado no cadastramento do usuário.

Botão Recuperar Senha, destinado a enviar o e-mail onde terá um link para substituir nova senha.

# Emitir nota fiscal nunca foi tão fácil.

## Acesse sua plataforma.

Acesso à nova conta fiscal de serviços de Maricá

[Não consegue acessar a sua conta?](#)



## Formas de Funcionamento

A integração funciona de duas formas:

- Integrador desktop com NFS-e on-line;
- Web Service puro com NFS-e on-line;

Quem determinará qual forma de integração deve ser utilizada, será o próprio prestador de serviço.

## CONTEÚDO DO SISTEMA

O sistema está estruturado em Módulos por Administrativo e Contribuintes em “menus” de rotinas e procedimentos, conforme imagem abaixo:

Ao acessar o sistema, abrirá tela inicial contendo dois Módulos disponíveis para uso do prestador/tomador:

### Bem vindo

Escolha um dos módulos abaixo:



Administrativo



Contribuinte

Figura 1: Acesso do Usuário

## Modulo Administrativo

Módulo Administrativo, possui as seguintes rotinas e procedimentos:

**NFSE>Administrativo>Cadastro>Usuários**

Destinado ao prestador criar novos usuários para acessar seu próprio cadastro

**NFSE>Administrativo>Cadastro>Mensageria**

Destinado a ler mensagens encaminhadas pela Prefeitura do tipo Notificação, Lembrete e Aviso.

## Módulo Contribuinte

Modulo Contribuinte possui as seguintes rotinas e procedimentos:

### TOMADORES

#### NFSE>Contribuinte>Tipos>Prestador/Tomador>DMS>Serviços Tomados

Os serviços tomados estarão registrados no sistema de NFSe contra as empresas tomadoras tendo o CNPJ como validador, desta forma os tomadores de serviços não terão mais a necessidade de digitar as NOTAS FISCAIS (NF), o sistema disponibilizará automaticamente por uma rotina todas as NF geradas, onde os tomadores de serviços irão validar as NF e encerrar com uma DMS para cada NF ou selecionar todas as NF e fazer o encerramento.

Destinado também a digitação dos serviços tomados de fora do município.

Quadro Escolha a Competência - Filtrar Ano / Mês e click no botão Pesquisar.

Início > DMS (Serviços Tomados) > Competência

Escolha a competência

Ano: 2021 Mês: Outubro

Ao selecionar o ano/mês, caso possua alguma DMS gerada irá aparecer logo abaixo constando número da DMS, Data Criação, Mês/Ano Competência, Valor Imposto, Status da DMS, Ação (Visualizar Notas, Editar DMS, Excluir DMS, Fechar DMS)

Outubro / 2021

DMS	Data Criação	Mês/Ano Competência	Valor Imposto	Status	Ação
14224	24/10/2021	Outubro/2021	R\$ 0,00	Aberto	<input type="button" value="Visualizar"/> <input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/> <input type="button" value="Fechar"/>

Para validar se o ano/competência possui mais notas geradas contra o tomador e/ou se houver a necessidade de digitação de NF tomadas fora do município deve clicar no botão Novo DMS.

Ao clicar no botão Novo DMS o sistema irá trazer 4 quadros com diferentes situações:

### Competência

Ano: 2021

Mês: Outubro

### Digitação da Nota [\(clique para abrir\)](#)

### Serviços Tomados

Incluir na DMS

Pesquisar por prestadores



Nota	Data	Prestador	CPF/CNPJ	Valor Nota	Valor Imposto	Tributado	Ver Nota	M
379	20/10/2021			R\$ 190,00	R\$ 3,82	Prestador		<input checked="" type="checkbox"/>

### Notas Lançadas

Tipo	Nota	Série	Data	Razão Social	Valor Líquido	Valor Imposto	Situação	Ação
Nenhum registro encontrado.								

Fechar DMS

## 1 – Competência

Identifica o Ano e o Mês que esta sendo gerada as DMS

## 2 - Quadro Digitação da Nota [\(clique para abrir\)](#).

Dados da Nota

Natureza da Operação:

Tipo de Documento:

Situação do Documento:

Data:

Número:

Série:

### Digitação da Nota [\(clique para abrir\)](#)

#### Dados da Nota

Natureza da Operação: - Selecione -

Tipo de Documento: Cupom Fiscal

Situação do Documento: Normal

Data:

Número:

Série:

Dados do Prestador

Estrangeiro:

Documento:

Razão Social:

Inscrição Municipal:

CPF / CNPJ:

## Razão Social:

[Digitação da Nota \(clique para abrir\)](#)

Dados da Nota	
Dados do Prestador	
Estrangeiro:	<input type="checkbox"/>
Inscrição Municipal:	<input type="text"/>
CPF / CNPJ:	<input type="text"/>
Razão Social:	<input type="text"/>

## Local do Serviço

Campo País – Já vem preenchido automaticamente pelo sistema 'BRASIL', podendo ser alterado. Quando alterado para Outro País, irá abrir o campo Cidade/Estado.

Campo Estado – Deverá informar o estado através do combo, clicando na seta, virá automaticamente os estados da UF.

Campo Município – Virá setado o município de origem, podendo informar outro município através do combo, clicando na seta, para selecionar o município de prestação do serviço.

Se fez necessária, pois agora o usuário quando selecionar um município diferente do município de origem e a Atividade/Serviço que a tributação se dará no local da prestação conforme regra parametrizada no sistema E-Cidade, poderá digitar a alíquota do município de prestação/tributação.

[Digitação da Nota \(clique para abrir\)](#)

Dados da Nota	
Dados do Prestador	
Local do Serviço	
Pais:	<input type="text" value="BRASIL"/>
Estado:	<input type="text" value="- Selecione -"/>
Município:	<input type="text" value="- Selecione -"/>

## Serviços

Data Serviço - Foi colocado neste item a data de prestação do Serviço. Pode ser retroativo;

Campo Item de Serviço - Deverá escolher o item serviço principal entre os serviços mostrados na lista. As notas multiserviços podem ser geradas desde que os serviços seja do mesmo grupo. Lei complementar 116/2003

Campo Quantidade - Quantas vezes multiplica o serviço;

Campo Valor (uni) - Informar o valor do serviço

Campo Alíquota - O campo será editável por se tratar de digitação das alíquotas de fora do município

Campo Dedução - Esse campo será habilitado se no cadastro da atividade vinculada ao contribuinte estiver marcado para permitir dedução. Esse valor informado reduz o valor da base de cálculo;

Campo Desc. Incondicionado - Campo onde poderá o valor do desconto concedido ao tomador. Esse valor informado reduz o valor da base de cálculo;

Campo Descrição - Deverá informar a descrição detalhada do serviço prestado. Para cada serviço poderá ser digitado um tipo de Observação.

Botão Adicionar Serviços - Poderá ser selecionado mais de um Serviço para a mesma NF, desde que estejam dentro do mesmo grupo de serviço e que possua a mesma regra parametrizada do local de tributação.

Digitação da Nota ([clique para abrir](#))

Dados da Nota

Dados do Prestador

Local do Serviço

Serviços

Data Serviço:

# Item

Item de Serviço: - Escolha uma Atividade -  X

Quantidade:  Valor (uni):  R\$ Aliquota:  %

Dedução:  R\$ Desc. Incondicionado:  R\$

Descrição:

### Outras Informações

Campo Código da Obra – Deverá informar o Código da Obra.

Campo ART – Deverá informar a ART.

Campo Outras Informações – Reservado para outras Informações.

Digitação da Nota ([clique para abrir](#))

Dados da Nota	
<input type="text"/>	
Dados do Prestador	
<input type="text"/>	
Local do Serviço	
<input type="text"/>	
Serviços	
<input type="text"/>	
Outras Informações	
Código da Obra:	<input type="text"/>
ART:	<input type="text"/>
Outras Informações:	<input type="text"/>
<small>Caracteres: 0 / 2000</small>	

### Totalizador Serviços

Campo Imposto Retido - Marcar se houve retenção do ISSQN desta nota;

Campo Valor do Serviço – Será a soma dos valores totais dos serviços

Campo Dedução – Será a soma dos valores totais dos serviços

Campo Desconto Condicional - Valor informado de desconto que não afeta o valor base;

Campo Desconto Incondicional – Será a soma dos valores dos descontos concedidos lançados no itens de serviços;

Campo Base de Cálculo – Será o valor base para cálculo do imposto do serviço prestado.

Campo Valor Imposto – Será calculado automaticamente o valor do ISS conforme o serviço prestado.

Valor Líquido - Esse é o valor líquido da NFS-e, ou seja, seria o valor do serviço reduzindo o desconto incondicionado e/ou dedução e/ou ISSQN Retido;

Lançar Documento

Digitação da Nota ([clique para abrir](#))

Dados da Nota

Dados do Prestador

Local do Serviço

Serviços

Outras Informações

**Totalizador Serviços**

Imposto Retido: <input checked="" type="checkbox"/>	Valor do Serviço: R\$	0,00
Dedução: R\$	Desconto Condicional: R\$	0,00
Desconto Incondicional: R\$	Base de Cálculo: R\$	0,00
Valor Imposto: R\$	Valor Líquido: R\$	0,00

### 3 - Quadro Serviços Tomados

Todas as notas digitadas contra o tomador via sistema de NFSe estão listas neste quadro.

Nesta lista irá constar algumas informações sobre a NF gerada (Nota, Data, Prestador, CPF/CNPJ do Prestador, Valor Nota, Valor Imposto, Forma de Tributação, Ver Nota), na última coluna o tomador irá marcar uma ou mais Nfs que serão incluídas dentro da DMS, possui o filtro para M-Marcar e/ou D-Desmarcar todas as notas para incluir em um DMS, depois de selecionadas clicar acima no botão Incluir na DMS.

Serviços Tomados

[Incluir na DMS](#)

Nota	Data	Prestador	CPF/CNPJ	Valor Nota	Valor Imposto	Tributado	Ver Nota	M
379	20/10/2021	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 190,00	R\$ 3,82	Prestador		<input checked="" type="checkbox"/>

### 3 - Quadro Notas Lançadas

No quadro Notas Lançadas estará disponível as NF, que poderá ser fechada ou alterada DMS caso haja alguma necessidade desde que não tenha sido gerada guia para pagamento.

Notas Lançadas

Tipo	Nota	Série	Data	Razão Social	Valor Líquido	Valor Imposto	Situação	Ação
-	379		20/10/2021	[REDACTED]	R\$ 190,00	R\$ 3,82	Tributada Prestador	

[Fechar DMS](#)

## NFSE>Contribuinte>Tipos>Prestador/Tomador>Guia>DMS>Consulta

Nesta tela o usuário poderá consultar as Guias emitidas, vencimento, Valores,

situação da Guia e Detalhes dos serviços retido como tomador.

Início > Guia > DMS > Consulta

Escolha a competência

Ano:  Mês:

Guias

Competência	Data Vencimento	Valor Original	Valor Débito	Valor Corrigido	Valor Pago	Situação	Ação
09/2021	11/10/2021	R\$ 14,00	-	-	R\$ 14,00	Paga	<input type="button" value="Detalhes"/> <input type="button" value="Reemitir"/>
09/2021	10/10/2021	R\$ 456,34	-	-	R\$ 456,34	Paga	<input type="button" value="Detalhes"/> <input type="button" value="Reemitir"/>
09/2021	10/10/2021	R\$ 287,25	-	-	R\$ 287,25	Paga	<input type="button" value="Detalhes"/> <input type="button" value="Reemitir"/>

<< Primeiro < Anterior 1 Próximo > Último >>

### NFSE>Contribuinte>Tipos>Prestador/Tomador>Guia>DMS>Geração (Serviços Tomados)

Nesta tela o usuário poderá fazer a Geração (Serviços Tomados).

Escolha a competência e click no botão Pesquisar na Guia>Ação poderá efetuar a emissão da guia para pagamento.

Início > Guia > DMS (Serviços Tomados) > Geração

Lista de DMS com situação pendente (Débitos não gerados)

Escolha a competência

Ano:  Mês:

DMS	Data Criação	Mês/Ano Competência	Quantidade de Notas	Valor (R\$)	Ação
14227	24/10/2021	Outubro/2021	1	8,90	<input type="button" value="Gerar Guia"/>

### NFSE> Contribuinte>Tipos>Prestador/Tomador>Consultas> Protocolo

Todo e qualquer procedimento realizado no sistema de NFSe gera um protocolo de atendimento com o objetivo de controlar o tramites das ações, assim como, servem como informações de auditoria, caso necessário.

**Parâmetros**

Data Inicial:  Data Final:   
 Ordenação: Decrescente  Número do Protocolo:

**Resultado Pesquisa**

Protocolo	Data	Tipo	Sistema	Ações
290296	24/10/2021 15:10:17	Sucesso	contribuinte/competencia/encerrar-competencia	 
156198	26/01/2021 16:01:30	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 
155636	26/01/2021 15:01:55	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 
154110	26/01/2021 15:01:31	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 
153289	26/01/2021 15:01:16	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 
152626	26/01/2021 15:01:05	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 
152508	26/01/2021 15:01:20	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 
151012	26/01/2021 13:01:03	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 
149326	26/01/2021 11:01:25	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 
146642	26/01/2021 09:01:39	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 

**NFSE>Contribuinte>Tipos>Prestador/Tomador>Relatórios>Livro Fiscal**

Opção destinada à consulta e impressão do livro eletrônico.

Informe a competência (mês/ano) e clique em “Gerar Livro Fiscal”.

**Parâmetros**

Inscrição Municipal:  Razão Social:   
 Ano:  Mês Inicial:  Mês Final: